



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5482, de 02 de abril de 2023.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Nathália Tozzi Comério**, do cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Socioassistência C-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Nomear a servidora **Nathália Tozzi Comério**, no cargo em Comissão de Gerente do Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS C-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.** Data: 02/04/2024
 16:47:28

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 02/04/2024.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02/04/2024

Unidade: Prefeitura Municipal
 Coordenação de Administração,
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI ATRAVESADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/04/2024

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo